



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO  
ATOS OFICIAIS**

Em, 27 de janeiro de 2012.

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº.019/2012.**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no Ofício nº004/SECHABITA/2012 de 18 de janeiro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Habitação no valor de R\$ 4.625,00 ( Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

**APARECIDA PANISSET**

Prefeita

**ANEXO DECRETO Nº. 019/2012.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Habitação.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2065.04.122.1001.2.077	3.1.90.94.00	929	00	4.625,00	0,00
	3.3.90.39.00	827	00	0,00	4.625,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.625,00</b>	<b>4.625,00</b>

**DECRETO Nº.020/2012.**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no Ofício Nº 011/SECULTUR/2011 de 26 de Janeiro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 66.000,00 ( sessenta e seis mil ).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

**APARECIDA PANISSET**

Prefeita

**ANEXO DECRETO Nº. 020/2012.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2033.13.392.2087.2.167	3.3.90.30.00	428	00	0,00	20.000,00
	3.3.90.31.00	429	00	0,00	30.000,00
	3.3.90.36.00	431	00	0,00	16.000,00
	3.3.90.39.00	432	00	66.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>

**DECRETO Nº.021/2012.**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no Ofício Nº 24/SEMTRAN/12 de 23 de janeiro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Transportes no valor de R\$ 470.000,00 ( Quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

**APARECIDA PANISSET**

Prefeita

**ANEXO DECRETO Nº. 021/2012.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2051.04.122.1001.2.077	3.1.90.94.00	501	00	10.000,00	0,00
2051.04.122.2168.2.285	3.3.90.49.00	513	00	0,00	72.000,00
2051.26.453.2040.2.140	3.3.90.30.00	534	00	380.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	538	00	0,00	298.000,00
	4.4.90.52.00	543	00	0,00	100.000,00
2051.26.453.2114.1.030	4.4.90.52.00	930	00	80.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>

**DECRETO Nº.022/2012.**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no Ofício Nº 009/SEMPPLAN/12 de 25 de janeiro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Planejamento no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

**APARECIDA PANISSET**

Prefeita

**ANEXO DECRETO Nº. 022/2012.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2068.04.122.1001.2.077	4.4.90.52.00	878	00	30.000,00	0,00
2068.04.122.2030.2.027	3.3.90.39.00	882	00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**DECRETO Nº.023/2012.**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA CHEFIA DE GABINETE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nas CI nº 022/2012 de 25 de janeiro de 2012 e na CI nº023/2012 de 26 de janeiro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Chefia de Gabinete no valor de R\$ 77.613,82 ( Setenta e sete mil seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 26 DE JANEIRO DE 2012.

**APARECIDA PANISSET**

Prefeita

**ANEXO DECRETO Nº. 023/2012.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012**

**ÓRGÃO: Chefia de Gabinete.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2025.04.122.1001.2.077	3.1.90.96.00	122	00	0,00	29.563,63
	3.3.90.30.00	123	00	0,00	8.400,00
	3.1.90.94.00	121	00	0,00	4.151,19
	3.3.90.92.00	126	00	0,00	2.899,00
	4.4.90.51.00	127	00	0,00	6.500,00
2025.04.122.2073.1.004	4.4.90.61.00	141	00	0,00	2.300,00
2025.04.122.1001.2.248	3.3.90.30.00	131	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.36.00	132	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00	133	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.92.00	134	00	0,00	2.600,00
	4.4.90.52.00	135	00	0,00	3.250,00
2025.04.122.1001.2.251	3.3.90.30.00	136	00	0,00	400,00
	3.3.90.39.00	137	00	0,00	400,00
	4.4.90.52.00	138	00	0,00	550,00
2025.04.131.2020.2.168	3.3.90.39.00	146	00	1.800,00	0,00
	3.3.90.92.00	147	00	0,00	1.800,00
2025.04.182.1001.2.075	3.3.90.14.00	149	00	0,00	4.200,00
	3.3.90.32.00	151	00	0,00	4.200,00
2025.04.128.2116.2.182	3.3.90.14.00	143	00	0,00	400,00
2025.04.182.1001.2.075	3.3.90.30.00	150	00	75.813,82	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>77.613,82</b>	<b>77.613,82</b>

**Exonera a pedido:**

a contar de 26 de dezembro de 2011, PAULO CESAR RIBEIRO PORCIUNCULA PINERVA – MAT.: 107658, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 245/2012.

**Exonera:**

a contar de 17 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Transportes.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
108784	RAISA SILVA MAIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7
106156	ANDRESSA DO VALE FONSECA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-6
94532	CAROLINE BUSSON DA SILVA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-6
101432	OLINDA DE MATTOS FERREIRA CUNHA	CHEFE DE SETOR	DAS-3
106148	MARLY NUNES DA SILVA	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-4

**Port. nº 254/2012.**

**Nomeia:**

a contar de 17 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Transportes.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
94532	CAROLINE BUSSON DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7	RAISA SILVA MAIA	108784
101432	OLINDA DE MATTOS FERREIRA CUNHA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-6	ANDRESSA DO VALE FONSECA	106156
106148	MARLY NUNES DA SILVA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-6	CAROLINE BUSSON DA SILVA	94532

**Port. nº 255/2012.**

**Exonera:**

a contar de 23 de janeiro de 2012, HELIO PARTELLI – MAT.: 107668, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 256/2012.

**Nomeia:**

a contar de 23 de janeiro de 2012, LUIZ CARLOS COUTINHO MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a Helio Partelli – mat.: 107668.

Port. nº 257/2012.

**Exonera:**

a contar de 23 de janeiro de 2012, WALTER MESSIAS MONTEIRO PAULINO – MAT.: 107274, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 258/2012.

**Nomeia:**

a contar de 23 de janeiro de 2012, JORGINEI GOMES DE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Walter Messias Monteiro Paulino – mat.: 107274.

Port. nº 259/2012.

**Declara vago:**

a contar de 19 de novembro de 2011, o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, do ex-servidor ELMO FERNANDES ALVES – MAT. 106130, por motivo de falecimento.

Port. nº 260/2012.

**Nomeia:**

a contar de 24 de janeiro de 2012, PAULO RICARDO DE MACEDO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Elmo Fernandes Alves – mat.: 106130.

Port. nº 261/2012.

**Torna sem efeito:**

a nomeação de JUAREZ TELIS DE SOUZA, na Portaria nº 057/2012, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão – Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 262/2012.

**Torna sem efeito:**

a nomeação dos servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 120/2012, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
-	ANDRE LUIS BASTOS DE ALMEIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7
104141	VALDEIR GOMES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-3

Port. nº 263/2012.

**Exonera:**

a contar de 01 de fevereiro de 2012, ROBERTO CASSIANO – MAT.: 103262, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 264/2012.

**Exonera:**

a contar de 26 de janeiro de 2012, VANIA MARCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO COUTINHO – MAT.: 107626, do cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 265/2012.

**Nomeia:**

a contar de 20 de janeiro de 2012, MAICON MENDES CAMILO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Adriana Assis de Oliveira Souza –mat.: 106845. Port. nº 266/2012.

Nomeia:

a contar de 25 de janeiro de 2012, CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Dalva Rocha Gomes – mat.: 109174.

Port. nº 267/2012.

Torna sem efeito:

a nomeação de ROGERIO CARVALHO TEIXEIRA DANIEL, na Portaria nº 165/12 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 268/2012.

Nomeia:

a contar de 25 de janeiro de 2012, ELISEU DE SOUZA GUARDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Ubirajara Lopes – mat.: 109143. Port. nº 269/2012.

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2012, ANA LUCIA PESSOA BASTOS – MAT.: 106031, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Paulo Cesar Ribeiro Porciuncula Pinerva –mat.: 107658.

Port. nº 270/2012.

Nomeia:

a contar de 17 de janeiro de 2012, LEANDRO FARIAS DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Valcineia Cardoso – mat.: 109343.

Port. nº 271/2012.

#### CORRIGENDA DO DECRETO Nº. 017/2012

Publicado no Diário Oficial do Município, Jornal “O São Gonçalo”, dia 26/01/2012, em especial o Art. 2º, onde se lê: “Renata Branco de Oliveira Lima”, leia-se: “Renata Branco de Oliveira Lima – mat.: 101.911”.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

#### CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 057/2012

Publicado no “Jornal O São Gonçalo” em 05 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
-	GILVAN DA CUNHA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-4	CRISPIM DA SILVA	96613
-	JUAREZ TELIS DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-4	POLLIANA MARTINS DUARTE	108338
-	SIDNEI DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-4	TIAGO NASCIMENTO VARGAS	105951

Leia-se: ...

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
-	GILVAN DA CUNHA DE SOUZA	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-4	CRISPIM DA SILVA	96613
-	JUAREZ TELIS DE SOUZA	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-4	POLLIANA MARTINS DUARTE	108338
-	SIDNEI DOS SANTOS	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-4	TIAGO NASCIMENTO VARGAS	105951

#### SEMAD

PORTARIA Nº. 013/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 133/2009, de 08 de maio de 2009.

RESOLVE:

Averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o Sr. MATIAS DA SILVEIRA COUTINHO, matrícula nº 10.150, AUXILIAR AD-

MINISTRATIVO, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 3424 dias ou 09 anos, 04 meses e 19 dias, conforme Processo nº 36621/2011.

São Gonçalo, 12 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 014/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 133/2009, de 08 de maio de 2009.

RESOLVE:

Averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a Srª. SOLANGE GOMES DA SILVA, matrícula nº 7421, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 476 dias ou 01 ano, 03 meses e 21 dias, conforme Processo nº 49381/2011.

São Gonçalo, 12 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 015/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 133/2009, de 08 de maio de 2009.

RESOLVE:

Averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que o Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS CONSTANTINO, matrícula nº 21.168, Guarda Municipal, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 2557 dias ou 07 anos, e 02 dias, conforme Processo nº 50731/2011.

São Gonçalo, 13 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA 017/SUPES/SEMAD/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 133/09, de 08 de maio de 2009.

RESOLVE:

Excluir o nome do Sr. MÁRIO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula 10254, da PORTARIA 290/SUPES/SEMAD/2011, publicada no jornal “O São Gonçalo”, em 14/10/2011, a qual concedeu 03 meses de Licença Prêmio ao mesmo, a contar de 01/11/2011, através do Processo nº 31951/2011.

São Gonçalo, 17 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES

Secretário de Administração

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INICIO	PROCESSO
14082	Rosilda de Oliveira Moura	18/04/94	Professor Docente II	2º(99-04)	01/03/2012	51114/2011

Concede 03 (três) meses- Port. 025/SUPES/SEMAD/2012.

Exonera a Pedido:

MAT.	NOME	CARGO	DATA	SECRETARIA	PROCESSO
20159	Raquel dos Santos Areas	Assistente Social	07/12/2011	SEMSA	49018/2011

PORTARIA 026/SUPES/SEMAD/2012.

PORTARIA Nº. 028/2012/GAB/SEMAD DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO NOS TERMOS DO ART.207 DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 133/2009, de 01 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ADAN DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 19.409; - PROFESSOR DOCENTE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Belarmino Ricardo Siqueira, por haver faltado ao serviço desde o dia 01/08/2011, tipificado o fato no inciso V, §1º do art. 195 da Lei nº 050/91, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 49.185/2011.

Art 2º - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para cargos de nível superior, os servidores abaixo, constituídos permanentemente para compor a comissão, conforme Portarias SEMAD 030/2011e 031/2011, para compor a comissão:

Presidente - Daniel José Boffy matrícula n.º 19.130  
 Membros - Ralfe de Melo Baratela matrícula n.º 18.826  
 Membros - Rosana Boquimpani matrícula n.º 14.935  
 Secretária - Maria Helena da Costa Lamrença matrícula n.º 14.806

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 26 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES  
 Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 24 de agosto de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com os cargos, dia e horário abaixo:

MÉDICO DO TRABALHO

Dia 27 de janeiro de 2012 às 10:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7368623	PATRICIA DE OLIVEIRA E SANTOS	7
7276117	CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 25 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES  
 Secretário de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 24 de agosto de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com os cargos, dia e horário abaixo:

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO

Dia 27 de janeiro de 2012 às 10:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7348282	RAFAEL MANDARINO FONSECA DE QUEIROZ	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 25 de janeiro de 2012.

MARCO RODRIGUES  
 Secretário de Administração

#### SEMIURB

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 002/DFU/2011

O Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana - DFU, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 207-G da LC nº 005/10, combinado com o art. 23 do Dec. nº 073/11, comunica que os contribuintes responsabilizados nos processos abaixo relacionados foram autuados pela fiscalização de obras e, independente da apresentação de recurso, tais autos de infração foram julgados, conforme determina o art. 207-D da LC nº 005/10, sendo considerados PROCEDENTES, e transformados em Penalidade de Multa. Comunica ainda que, os infratores poderão interpor recurso para a JUREFIS, contra esta decisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, ou poderão renunciar ao seu direito de recurso pagando as multas, dentro deste prazo, com 50% (cinquenta por cento) de desconto.

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA	VALOR DA MULTA EM UFISG
16539/2011	5702	16/08/11	6.936
16539/2011	6825	01/09/11	13.872
16539/2011	7099	02/12/11	27.744
2787/2008	7987	04/05/08	400
407/2008	4524	02/01/08	300
45617/2005	6168	12/05/06	30
39153/2008	6484	24/11/08	1600
39128/2008	6483	24/11/08	1400
3831/2006	4962	27/01/06	1000
26418/2008	6474	23/06/08	426
26553/2008	6486	08/12/08	140
27873/2008	7991	18/08/08	10
32450/2007	7984	25/09/07	10
32200/2008	6805	07/04/09	640
39394/2008	6804	31/03/09	180
25514/2011	6210	20/06/11	2800

JESSE JAMES ANDRADE CUNHA  
 Diretor do DFU – Mat. 107025

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 003/DFU/2011

O Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana - DFU, no uso das suas atribuições, com fulcro no art. 207-G da LC nº 005/10, combinado com o art. 23 do Dec. nº 073/11, comunica que os contribuintes responsabilizados nos processos abaixo relacionados foram autuados pela fiscalização de obras e, independente da apresentação de recurso, tais autos de infração foram julgados, conforme determina o art. 207-D da LC nº 005/10, sendo considerados IMPROCEDENTES, e cancelados em 1º instância. Comunica ainda que por dever de ofício, conforme determinado no art. 207-E, alínea "b" da LC nº 005/10, encaminhará estes processos para a JUREFIS, para julgamento.

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA	VALOR DA MULTA EM UFISG
23066/2008	6754	09/07/08	50
6235/2011	5480	15/02/11	80
32001/2011	6581	18/07/11	2277
11903/2011	5483	22/02/11	200
11903/2011	5485	22/02/11	60
11903/2011	5716	08/09/11	200
31141/2011	5499	06/05/11	300
31141/2011	6575	13/07/11	350
46356/2011	5654	08/11/11	200

JESSE JAMES ANDRADE CUNHA  
 Diretor do DFU – Mat. 107025

#### SUBCOMP

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2011  
 PROCESSO Nº. 45830/2011.

OBJETO: Serviços de engenharia para construção de escola com 04 pavimentos, rampa e quadra coberta, 02 cisternas, muro e urbanização externa na Escola Municipalizada Salgado Filho em Itaoca no Município de São Gonçalo. Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa: Monobloco Construção, Manutenção e Locação de Equipamentos LTDA no valor de R\$ 2.951.446,73 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2012.  
 APARECIDA PANISSET  
 Prefeita

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 024/2011  
 PROCESSO Nº. 49.050/2011.

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª AÍDA VIEIRA DE SOUZA, BAIRRO JARDIM CATARINA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino à homologação e adjudicação do objeto licitado a empresa: GLOBAL RIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 3.461.747,60 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2012.  
 APARECIDA PANISSET  
 Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.030/2011.**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 076/2011, cujo objeto é Aquisição de material para serviços de marcenaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: ROS RIO MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, com o Valor global de R\$ 14.498,30 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2012.  
**APARECIDA PANISSET**  
Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12470/11**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2011, cujo objeto é Fornecimento de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: G8 ARMARINHOS LTDA-EPP, lote 5 no valor R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2012.  
**APARECIDA PANISSET**  
Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.208/2011.**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços nº 085/2011, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de estruturas de: banheiros químicos, palco/palanque, grades de segurança, back drop, podium, barraca, tenda, telão, gerador, trio elétrico, sonorização, iluminação, camarotes e arquibancada, para atender aos projetos e eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 3.735.998,45. (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 26 de janeiro de 2012.  
**APARECIDA PANISSET**  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 059/2011  
Processo nº. 31.232/2011.

Objeto: Fornecimento de bloqueador solar fps 30 para atender os agentes comunitários do Programa de Saúde da Família deste Município.

Fica remarcado para o dia 09/02/2012, às 10:00 horas no mesmo local a realização do certame.

O novo edital, encontra-se a disposição na Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos, à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas. Informações pelos fac símiles nºs (0xx21) 2199-6329/2199-6441.

**EUDEIR MARTINS DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 102/2011  
Processo nº. 31.377/2011. Objeto: Aquisição de material para equipe de manutenção do projovem.

Fica remarcado para o dia 09/02/2012, às 09:00 horas, o prazo para credenciamento das empresas interessadas no Pregão em epígrafe.

O novo edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)  
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato através telefone (21) 2199-6441, telefax (21) 2199-6329, e-mail [pregaoeletronico.pmsg@oi.com.br](mailto:pregaoeletronico.pmsg@oi.com.br)

**EUDEIR MARTINS DA SILVA**